

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº. 797 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 2227/2011-19.826 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar J.O.F CHAGAS & CIA LTDA, CNPJ de nº. 04.242.432/0001-60, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 87 m (oitenta e sete metros) de profundidade, localizado na Avenida Getúlio Vargas,s/n,qd.32,lt 01E,Vila Nossa Sra de Lourdes no ponto das coordenadas geográficas 16°44'43,8"S e 49º14'16,54"W, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas, para explotação de 600l/h (seiscentos litros por hora) com a finalidade de abastecimento doméstico.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEOLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA- Nº 4384/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos dias do mês de

de 2.011.

LEONARDO MOURA VILEDA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos